



R E S O L U Ç Ã O Nº 117/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 15/12/2023.

Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **Relatório Final** da comissão nomeada pela portaria 009/2023-CCA avaliação e sugestões quanto a situação que se encontra o Curso de Engenharia Agrícola

Considerando o contido do **Processo nº 21.068.808-0**;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 08 de novembro de 2023.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprova o **Relatório Final** da comissão nomeada pela portaria 009/2023-CCA avaliação e sugestões quanto a situação que se encontra o Curso de Engenharia Agrícola.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogada disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 15 de dezembro de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 21/12/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Adriana Aparecida Pinto
Diretora